



EM 07/04/15

16/03/16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 029/2015

Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 385

07/04/2015

ENCARREGADO

**"DENOMINA DE RUA ZEFERINO GUIDI,
NO DISTRITO DE ARAGUAIA".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de "Zeferino Guidi", a rua com início na entrada da Rua dos Imigrantes e termino na residência da senhora Lindaura Guidi, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Parágrafo Único – A referida rua termina na Rua José Celante, atrás das instalações do novo posto de saúde de Araguaia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

Dório Alfredo Braun

Vereador